

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2026

PROAD n. 2226/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador César Palumbo Fernandes.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador César Palumbo Fernandes.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 7 de maio de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, (ausentes por motivo justificado os Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva - Prtesidente e João Marcelo Balsanelli), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador César Palumbo Fernandes.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho